



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marapoama-SP

Indicação nº.002/2025

Autor Vereador: Cátia Cristina de Freitas

Cátia Cristina de Freitas, indica à Mesa, nos termos regimentais, que se officie a S. Exa. o Senhor Prefeito Municipal, para que promova os estudos necessários a possibilidade de estender o horário de atendimento na CRECHE CRIANÇA FELIZ, para permitir que as crianças possam ser recebidas às 6h, e ali permanecerem até as 18h, tendo como limite de tolerância 15 minutos na saída, de modo a facilitar a busca dos pais por vagas de trabalho, e, assim, aquecer a economia local.

Tal indicação se faz sob a justificativa de que fomos procurados por diversos moradores e usuários da referida creche, o qual apontaram a necessidade de ampliação do tempo de atendimento, haja vista que a maioria dos pais deixam seus empregos depois das 17h não conseguindo buscar seus filhos no horário atualmente vigente. Com o horário estendido na creche, será possível adequar o horário de saída aos dos pais ou responsáveis para que consigam buscar as crianças.

A presente medida indicada é de interesse municipal, razão pela qual solicitamos ao prefeito acolhimento da medida sugerida.

Sendo assim, visando atender o pedido de diversos munícipes, indicamos à mesa, para que seja oficiado ao setor competente.

È A INDICAÇÃO.

Plenário João Teodoro de Matos, 30 de Janeiro de 2025.

PROTOCOLO Nº 06/2025  
C. M. de Marapoama, em 30/01/25

  
Cátia Cristina de Freitas  
Vereadora PSD